

Centro Universitário Boa Viagem

CENTRO DE EMPREENDEDORISMO E INTERNACIONALIZAÇÃO

EDITAL Nº 02/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O Centro de Empreendedorismo e Internacionalização (CEI) juntamente com a Coordenadoria de Apoio e Suporte ao Aluno (CASA) torna público que, no período de **06 de Agosto de 2018 à 17 de Agosto 2018**, estarão abertas as inscrições para os **Programas de Extensão da Faculdade Boa Viagem do semestre 2018.2**. O presente Edital dispõe de vagas voluntárias para **Todos os Cursos**.

I. DO PROGRAMA DE EXTENSÃO

1. Os programas de extensão são processos educativos, culturais e científicos que articulam o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabilizam a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade.
2. Enquanto estratégia pedagógica, a ação visa contribuir para a melhoria da qualidade do ensino do alunado, a ampliação da interação entre alunos com o corpo docente e a sociedade, além de propiciar ao aluno a participação efetiva no processo ensino-aprendizagem.

II. DA ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

1. O candidato tem que estar regularmente matriculado na graduação.

III. DA CARGA HORÁRIA

1. O aluno, inscrito na categoria Analista CEI, desenvolverá a atividade no projeto de extensão cumprindo uma carga horária de **10 horas semanais presenciais**, distribuídas de acordo com o setor CASA e o CEI.
2. O aluno, inscrito na categoria Conselheiro CEI, desenvolverá a atividade no projeto de extensão cumprindo uma carga horária de **02 horas mensais presenciais**, distribuídas de acordo com o setor CASA e o CEI.

IV. DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

1. As atividades de extensão que participam deste edital estão descritas no Anexo A.
2. O aluno participante deverá atender aos requisitos de cada projeto de extensão descrito no Anexo A além de observar as obrigações comuns a todos os programas, quais sejam:
 - 2.1 Obedecer a carga horária mínima semanal durante todo o semestre, sendo liberado desse compromisso apenas na semana anterior a semana de provas na graduação.
 - 2.2 Assinar o termo de compromisso ao ingressar no programa.

CAMPUS IMBIRIBEIRA

- 2.3 Entregar relatório impresso e assinado de no máximo duas páginas relatando as atividades realizadas ao final do período.
 - 2.4 O não cumprimento destas obrigações e das obrigações específicas do Anexo A implicará na retenção do certificado e no desligamento automático do aluno do Programa de Extensão.
3. É dever do aluno cumprir a carga horária acordada, como também os horários estabelecidos com a CASA e o CEI.
 4. O aluno deve zelar pelos equipamentos e espaços físicos que possa vir a utilizar nas atividades do projeto de extensão.

V. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

1. A participação dos alunos, nos programas apresentados nesse edital, será de **Novembro de 2018 a Junho de 2019**, podendo ser prorrogada.

VI. DAS VAGAS

1. Qualquer vaga em qualquer programa de extensão do Anexo A é aberta para todos os cursos.
2. Os alunos podem ser aprovados ou reprovados no processo de seleção, sendo que entre os aprovados, os primeiros candidatos serão selecionados conforme o número de vagas disponível em cada projeto de extensão. Os alunos aprovados e não selecionados farão parte do cadastro de reserva e podem ser convocados a qualquer momento pelos programas de extensão.
3. O número de vagas para cada programa é apresentado no Anexo A, porém, novas vagas podem ser abertas a qualquer momento do semestre sem necessidade de novo edital caso haja alunos aprovados e não selecionados na primeira entrada.
4. O aluno deve indicar no ato da inscrição qual o projeto de extensão que deseja participar. Caso o aluno seja aprovado e não selecionado, poderá ser convocado por outro projeto de extensão.
5. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação, levando em consideração o desempenho na seleção.

VII. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Categoria Analista CEI

- i. Ter disponibilidade de 10(dez) horas semanais presenciais.
- ii. Estar regularmente matriculado em um dos cursos da Faculdade Boa Viagem no semestre 2018.1, período de vigência do contrato.

2. Categoria Conselheiro CEI

- i. Ter disponibilidade de 02(duas) horas mensais presenciais e disponibilidade remota para interação por e-mail semanal.

- ii. Estar regularmente matriculado em um dos cursos da Faculdade Boa Viagem no semestre 2018.1, período de vigência do contrato.
- iii. Comprovar vínculo trabalhista ou estágio em 2018.2 com carga horária igual ou superior a 30hs semanais.

VIII. DOS IMPEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Possuir pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, Tesouraria, etc.) ou estar em situação escolar *sub judice*.
2. Haver sido dispensado, anteriormente, de programas de Monitoria, de Iniciação ou de Extensão por não apresentar desempenho satisfatório.
3. Ter sofrido punições disciplinares na Instituição.

IX. DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas de **06 de Agosto de 2018 à 17 de Agosto de 2018**, por meio de Formulário de Inscrição Eletrônico, devidamente preenchido, no prazo estabelecido neste Edital.

X. DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO

1. O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:
 - i. Funil (seleção de currículo e entrevista individual)
 - ii. Trainee Experience (proposição e desenvolvimento de projeto)
2. Os critérios de seleção serão divulgados pelos projetos de extensão.

XI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. O resultado final será divulgado até o dia 10 de Novembro de 2018, pelo site Institucional do UniFBV.

XII. DOS BENEFÍCIOS

1. A participação no Programa assegurará ao aluno **75 (setenta e cinco)** horas por semestre computadas como atividades PEX - Programa de Experiências e o recebimento do Certificado, com a carga horária real (10 horas por semana), desde que tenha desempenhado suas tarefas com eficiência, entregue os relatórios, assinado os termos e observado as condições específicas de cada projeto de extensão até o final do período de participação no programa descrito neste Edital.
2. O aluno selecionado que não cumprir os requisitos e prazos do edital, para formalização dos termos de compromisso, perde automaticamente o vínculo com o programa e fica impedido de se inscrever em outros programas de extensão da IES, salvo situações especiais julgadas pelo CASA ou CEI.

XIII. DA FORMALIZAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1. Os candidatos aprovados deverão comparecer ao CEI, no período de **10 a 15 de Novembro de 2018**, para formalização do processo, com assinatura do contrato, devendo estar devidamente matriculado no semestre de **2018.2**.
2. Os candidatos classificados que não comparecerem nos períodos definidos anteriormente, perderão, automaticamente, a vaga conquistada no processo.

XIV. DO CRONOGRAMA

De 06 à 17 de Agosto 2018 – Inscrições pelo site <http://bit.ly/cei2018>

20 de Agosto - Homologação das inscrições

23 de Agosto - Resultado da análise de currículos

24 de Agosto - Divulgação da agenda de entrevistas

27 de Agosto - Entrevistas

03 de Setembro - Divulgação do resultado da etapa FUNIL

06 de Setembro - Reunião geral e kick-off do TRAINEE EXPERIENCE

21 de setembro - Primeira entrega do TRAINEE EXPERIENCE

25 de setembro - Divulgação dos aprovados na primeira entrega do TRAINEE EXPERIENCE

06 de novembro - Entrega final do TRAINEE EXPERIENCE


09 de novembro - Divulgação dos aprovados no processo seletivo CEI

10 de novembro - Batismo e Confraternização dos novos membros

XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação no programa é uma atividade complementar à formação do aluno e, portanto, não gera qualquer vínculo empregatício do aluno com a Instituição, o aluno assinará um Termo de Compromisso, juridicamente elaborado, dispondo sobre a forma de pacto dessa relação, com base na legislação pertinente ao assunto. Esse documento estará disponível na CASA.
2. A renovação será deliberação da CASA e do CEI, mediante aprovação do Diretor Geral da Instituição.
3. Os casos não previstos neste edital serão submetidos à comissão de seleção, para análise e definição da resolução.
4. Em virtude de necessidades eventuais, o CEI e a CASA reservam-se o direito de alterar qualquer informação contida neste Edital.

Atenciosamente,


FBV FACULDADE BOA VIAGEM S/A.
Rafael Lucian, Dr.
Coord. Núcleo de Apoio à Pesquisa

ANEXO A

EDITORA CATAMARÃ

03 Vagas

Perfil: Alunos de Design, Jornalismo, Publicidade e Administração de todos os períodos.

Seleção: Análise curricular, Entrevista, Teste relacionado ao curso.

Documentos complementares na inscrição: Cartão de visita feito pelo candidato.

PREMIER CONTÁBIL

06 Vagas

Perfil: Alunos de contabilidade a partir do 3º período; conhecimento em Excel intermediário.

Seleção: Dinâmica em grupo (Proatividade) e Teste de Excel.

HEALTH

03 Vagas

Perfil: Alunos dos cursos de saúde.

Seleção: Análise do candidato, perguntas técnicas e dinâmica em grupo.

LAW OFFICE

05 Vagas

Perfil: Aluno de direito a partir do 2º período.

Seleção: Análise do candidato e o seu desempenho em oratória.

CATERING

05 Vagas

Perfil: Alunos do curso de gastronomia e hotelaria.

Documentos complementares: breve currículo com as informações pessoais e relação de pratos que gosta de cozinhar

H CERIMONIAL

03 Vagas

Perfil: Alunos de hotelaria.

Seleção: Dinâmica de grupo.

CONEXÃO SOCIAL

04 Vagas

Perfil: Todos os alunos.

Seleção: Dinâmica em grupo.

EULE

05 Vagas

Perfil: Alunos do curso de design, com noções de Adobe Geral, Photoshop, Core Draw ou Ilustrador.

Seleção: Teste com ferramentas de design, dinâmica em grupo.

GEMBA

06 Vagas

Perfil: Alunos de todos os cursos, que participam dos eventos da faculdade.

Dinâmica em Grupo: Dinâmica em grupo.

CAMPUS IMBIRIBEIRA